



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 824 DE 26 DE MARÇO DE 2004

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa MARIA DO CARMO DOS ANJOS NASCIMENTO aquela existente entre os números 454 e 460 na Rua Ignácio Berion, no Bairro do Califórnia, Barra do Pirai-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 115/03

Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_fm@uol.com.br